

2023

Maio

Relatório de

Garantias Honradas pela União em Operações de Crédito e Recuperação de Contragarantias

Garantias Honradas em Operações de Crédito

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) monitora os eventuais atrasos de pagamentos dos contratos garantidos pela União, estabelecendo prazos para regularização das pendências e alertando os devedores para as sanções, penalidades e consequências previstas nos contratos e na legislação pertinente.

Na tabela abaixo, são apresentados os valores mensais de garantias honradas pela União em 2023. Em maio/2023, a União pagou R\$ 1,40 bilhão em dívidas garantidas dos entes subnacionais, sendo R\$ 721,93 milhões do Estado do Rio de Janeiro, R\$ 352,76 milhões do Estado de Pernambuco, R\$ 216,25 milhões do Estado do Rio Grande do Sul, R\$ 75,01 milhões do Estado de Goiás e R\$ 38,44 milhões do Estado de Minas Gerais.

Tabela 1 – Garantias Honradas 2023

Mutuário	Em milhões de R\$		
	2023 1QDM	Mai/23	2023
Estados	3.880,86	1.404,40	5.285,26
Rio de Janeiro	782,03	721,93	1.503,97
Minas Gerais	1.431,51	38,44	1.469,95
Rio Grande do Sul	406,45	216,25	622,70
Pernambuco	141,02	352,76	493,78
Maranhão	414,98	0,00	414,98
Goiás	308,93	75,01	383,94
Piauí	334,22	0,00	334,22
Espírito Santo	61,72	0,00	61,72
Total Geral	3.880,86	1.404,40	5.285,26

As unidades da federação, em caso de honra de aval ou de atraso nos pagamentos de operações de crédito garantidas, ficam impedidas de obter garantia da União para novos contratos de financiamento por até 12 meses, conforme dispõe o art. 15 da Portaria ME nº 5.623, de 22 de junho de 2022. Os estados com Regime de Recuperação Fiscal (RRF) em vigor, apesar de se enquadrarem nos critérios dessa Portaria, poderão contratar novas operações de crédito com garantia da União, nos termos do art. 11, §1º, da Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017. Ademais, a União está impedida de aplicar o disposto no art. 15 da Portaria ME nº 5.623/2022 para estados que obtiveram liminares no Supremo Tribunal Federal.

Histórico de Garantias Honradas em Operações de Crédito

No total, desde 2016, a União realizou o pagamento de R\$ 56,98 bilhões com o objetivo de honrar garantias concedidas a operações de crédito. As informações também estão disponíveis no [Painel de Garantias Honradas](#), uma ferramenta para visualização dos dados publicados no Relatório Mensal de Garantias Honradas (RMGH).

Tabela 2 – Garantias Honradas Total (até mai/2023)

Mutuário	Em milhões de R\$							
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Total	2.361,87	4.031,34	4.805,60	8.350,24	13.265,20	8.963,28	9.750,86	5.285,26
Estados	2.227,32	3.989,45	4.027,89	4.042,60	8.250,81	4.180,46	3.975,34	1.503,97
Rio de Janeiro	2.227,32	3.989,45	4.027,89	4.042,60	8.250,81	4.180,46	3.975,34	1.503,97
Minas Gerais	0,00	0,00	553,15	3.307,90	3.175,94	3.130,04	1.979,04	1.469,95
Goiás	0,00	0,00	33,59	770,15	553,18	1.301,48	1.288,31	383,94
Rio Grande do Sul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	886,57	622,70
Pernambuco	0,00	0,00	0,00	0,00	354,85	0,00	443,86	493,78
Maranhão	0,00	0,00	0,00	0,00	280,16	0,00	547,90	414,98
Piauí	0,00	0,00	126,95	0,00	62,25	0,00	352,16	334,22
Rio Grande do Norte	0,00	0,00	0,00	139,41	148,28	156,98	35,11	0,00
Amapá	0,00	0,00	0,00	90,18	82,26	194,32	0,00	0,00
Alagoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242,57	0,00
Bahia	0,00	0,00	0,00	0,00	239,80	0,00	0,00	0,00
Roraima	27,42	41,89	64,00	0,00	2,27	0,00	0,00	0,00
Mato Grosso	107,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tocantins	0,00	0,00	0,00	0,00	88,86	0,00	0,00	0,00
Espírito Santo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,72
Mato Grosso do Sul	0,00	0,00	0,00	0,00	25,60	0,00	0,00	0,00
Paraíba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,65	0,00	0,00	0,00
São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,29	0,00	0,00	0,00
Municípios	15,81	28,49	17,49	3,43	66,23	1,56	32,06	0,00
Natal - RN	10,93	28,49	17,49	0,00	4,50	0,00	0,00	0,00
Taubaté - SP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,06	0,00
São Bernardo do Campo - SP	0,00	0,00	0,00	0,00	30,10	0,00	0,00	0,00
Goiânia - GO	0,00	0,00	0,00	0,00	11,95	0,00	0,00	0,00
Novo Hamburgo - RS	0,00	0,00	0,00	0,00	8,10	0,00	0,00	0,00
Belford Roxo - RJ	1,17	0,00	0,00	1,59	3,60	1,56	0,00	0,00
Chapecó - SC	2,27	0,00	0,00	0,00	3,76	0,00	0,00	0,00
Cachoeirinha - RS	1,45	0,00	0,00	1,83	2,54	0,00	0,00	0,00
Rio Grande - RS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,68	0,00	0,00	0,00
Total Geral	2.377,68	4.059,83	4.823,09	8.353,67	13.331,43	8.964,84	9.782,93	5.285,26

Garantias Recuperadas

Conforme §1º do art. 40 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a garantia estará condicionada ao oferecimento de contragarantia, em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida. Assim, caso Estados ou Municípios deixem de pagar prestações de contratos garantidos pela União, caberá a ela honrar os valores inadimplidos perante os credores originais e executar as contragarantias por eles oferecidas mediante contratos de contragarantia (que são firmados entre a União e os entes tomadores de crédito). Além do valor original devido, são cobrados do devedor juros de mora, multas e outros encargos previstos nos contratos de empréstimo, também pagos pela União.

A Tabela 3 apresenta os valores mensais de contragarantias recuperadas pela União em 2023.

Tabela 3 – Garantias Recuperadas em 2023

Mutuário	Em milhões de R\$					
	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	2023
Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

A Tabela 4 apresenta os valores de garantias recuperadas desde 2016, destacando-se que os Estados de Minas Gerais, Rio Grande do Norte, Maranhão, Amapá e Goiás, ao longo desse período, obtiveram decisões judiciais que impediram a União de executar suas contragarantias e o Estado do Rio de Janeiro se encontrava em Regime de Recuperação Fiscal (RRF).

Tabela 4 – Total das Garantias Recuperadas (até mai/2023)

Mutuário	Em milhões de R\$								
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total
Estados	1.990,18	954,12	779,08	740,72	794,43	0,00	212,40	0,00	5.470,93
Rio de Janeiro	1.855,54	912,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.767,71
Minas Gerais	0,00	0,00	554,29	729,62	0,00	0,00	163,16	0,00	1.447,07
Pernambuco	0,00	0,00	0,00	0,00	355,07	0,00	0,00	0,00	355,07
Bahia	0,00	0,00	0,00	0,00	239,87	0,00	0,00	0,00	239,87
Piauí	0,00	0,00	127,02	0,00	62,28	0,00	0,00	0,00	189,30
Roraima	27,51	41,95	64,16	0,00	2,27	0,00	0,00	0,00	135,89
Mato Grosso	107,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107,13
Tocantins	0,00	0,00	0,00	0,00	88,87	0,00	0,00	0,00	88,87
Rio Grande do Norte	0,00	0,00	0,00	11,10	15,28	0,00	49,24	0,00	75,62
Goiás	0,00	0,00	33,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,61
Mato Grosso do Sul	0,00	0,00	0,00	0,00	25,61	0,00	0,00	0,00	25,61
Maranhão	0,00	0,00	0,00	0,00	3,98	0,00	0,00	0,00	3,98
Paraíba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,65	0,00	0,00	0,00	0,65
São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,29	0,00	0,00	0,00	0,29
Amapá	0,00	0,00	0,00	0,00	0,26	0,00	0,00	0,00	0,26
Municípios	15,86	28,55	17,51	3,44	66,28	1,56	8,44	0,00	141,64
Natal – RN	10,96	28,55	17,51	0,00	4,52	0,00	0,00	0,00	61,54
São Bernardo do Campo – SP	0,00	0,00	0,00	0,00	30,11	0,00	0,00	0,00	30,11
Goiânia – GO	0,00	0,00	0,00	0,00	11,96	0,00	0,00	0,00	11,96
Taubaté-SP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,44	0,00	8,44
Novo Hamburgo – RS	0,00	0,00	0,00	0,00	8,10	0,00	0,00	0,00	8,10
Belford Roxo – RJ	1,17	0,00	0,00	1,60	3,61	1,56	0,00	0,00	7,94
Chapecó – SC	2,28	0,00	0,00	0,00	3,76	0,00	0,00	0,00	6,04
Cachoeirinha – RS	1,45	0,00	0,00	1,84	2,54	0,00	0,00	0,00	5,83
Rio Grande – RS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,68	0,00	0,00	0,00	1,68
Total Geral	2.006,04	982,67	796,59	744,16	860,71	1,56	220,84	0,00	5.612,57

Os valores relacionados ao Estado de Minas Gerais, em 2019, referentes à recuperação de garantias honradas pela União junto ao Banco CreditSuisse, e ao Município de Taubaté-SP, em 2022, referentes à

recuperação de garantias honradas pela União junto à Corporação Andina de Fomento, foram restituídos aos referidos entes por força de decisão judicial.

O Regime de Recuperação Fiscal (RRF)

O Regime de Recuperação Fiscal (RRF) instituído pela LC nº 159/2017 é um conjunto de medidas que visa permitir a Estados com elevado grau de desequilíbrio de contas alcançar uma situação de estabilidade ao final de sua implementação.

Em 2021, o RRF foi aprimorado por meio da LC nº 178, que introduziu significativas modificações na LC nº 159/2017, sendo mantido o benefício original da suspensão temporária da execução de contragarantias referentes aos pagamentos das garantias honradas pela União, ainda que em outro formato.

De acordo com as regras vigentes, os valores não pagos de prestações em operações de crédito garantidas no âmbito do RRF são refinanciados em até 360 meses, mediante celebração de um contrato de refinanciamento (conforme art. 9º-A da LC nº 159/2017 e art. 23 da LC nº 178/2021).

Assim, a União honra a totalidade das obrigações do Estado por ela garantidas incluídas no RRF, mas não recupera os valores correspondentes mediante execução de contragarantias, uma vez que o Estado, conforme contratos específicos:

- ressarce à União parte do valor de cada prestação por ela honrada, em proporção crescente, até atingir, ao final do regime, a integralidade dos valores honrados; e
- paga os valores não ressarcidos em até 360 meses, por meio de contrato de refinanciamento, conforme previsto no art. 9º-A da LC nº 159/2017.

Garantias não Recuperadas por Decisões Judiciais

A União, por vezes, é impedida de executar contragarantias devido a decisões judiciais. Atualmente, se encontram nessa situação obrigações honradas dos Estados de Alagoas, Espírito Santo, Maranhão, Pernambuco e Piauí, além do Município de Taubaté-SP. O valor de cada garantia honrada é atualizado diariamente pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) a partir da data da honra, conforme preveem os contratos de contragarantia.

Tabela 5 – Saldo de Contragarantias a Recuperar (até mai/2023)

Em milhões de R\$	
Mutuário	Total
Estados	3.059,04
Alagoas	264,17
Espírito Santo	63,56
Maranhão	1.032,17
Pernambuco	970,96
Piauí	728,18
Municípios	34,01
Taubaté-SP	34,01
Total Geral	3.093,05